



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K. 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM DE MARLIÉRIA E OS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no regular exercício das atribuições de seu cargo, atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, de acordo com Art. 397, e atualiza a planta de valores, de acordo com o § 2º do Art. 229, Art. 246 e Art. 247, da Lei 949/2010 e,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM de Marliéria, para o exercício de 2020 será de **R\$207,68** (Duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. A Unidade Fiscal Municipal – UFM foi corrigida em **3,27%**, de acordo com os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

Art. 2º Ficam atualizados os valores unitários do metro quadrado de construção e de terreno, constantes das plantas de valores para fins de IPTU e para fins de ITBI, descritos nos anexos, que são parte integrante deste Decreto, para o exercício tributário de 2020, em **3,27%**, de acordo com os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Marliéria/ MG, 19 de dezembro de 2019.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 19/12/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K. 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

1

ANEXO I TEBELA DE PONTOS

Partes da Edificação	Código de Pontos					
	1	2	3	4	5	6
Estrutura	12	18	21	22	26	29
Acabamento Interno	0	4	6	8	12	
Acabamento Externo	0	4	6	8	12*	
Forro	0	4	6	8	12	
Instalação Elétrica	0	6	8			
Instalação Sanitária	0	5	8	10		

	1	2	3	4	5	6
Estrutura	Adobe	Madeira	Mista	Tijolo	Concreto	Metálica
Acabamento Interno	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Interno
Acabamento Externo	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Externo
Forro	Inexistente	Madeira	Gesso	Laje	Especial	
Instalação Elétrica	Inexistente	Aparente	Embutida			
Instalação Sanitária	Inexistente	Aparente	Embutida	Mais de 1		

Marliéria/ MG, 19 de dezembro de 2019.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K. 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

2

ANEXO II

VALORES VENAIS PARA FINS DE IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA)

PREÇOS DE CONSTRUÇÃO EM M2

A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

A-I – RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$90,06
2	Padrão Normal	R\$81,02
3	Padrão Popular	R\$73,50
4	Padrão Baixo	R\$47,98

A-II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$99,01
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$81,02
3	Galpão Aberto	R\$59,99

B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

B – I – RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$81,02
2	Padrão Normal	R\$71,99
3	Padrão Popular	R\$59,99
4	Padrão Baixo	R\$41,99

B – II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$99,01
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$81,02
3	Galpão Aberto	R\$59,99

Artur



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K. 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

3

PREÇOS DE TERRENOS – POR METRO QUADRADO – PARA FINS DE IPTU

A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$15,64
2	Terreno Vago	R\$18,01
3	Terreno Vago com Muro	R\$16,49

B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$13,50
2	Terreno Vago	R\$16,49
3	Terreno Vago com Muro	R\$15,03

Marliéria/ MG, 19 de dezembro de 2019.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K. 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

4

ANEXO III

PLANTA DE VALORES DE CONSTRUÇÕES PARA FINS DE ITBI

Uso	Padrão de Acabamento	Pontos	Valor do m ² (em Reais)
Residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$235,17
	Baixo	De 36 a 50	R\$332,52
	Normal	De 51 a 75	R\$632,07
	Alto	Acima de 75	R\$864,52
Não residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$278,83
	Baixo	De 36 a 50	R\$351,19
	Normal	De 51 a 75	R\$656,60
	Alto	Acima de 75	R\$871,40
Industrial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$300,85
	Baixo	De 36 a 50	R\$373,47
	Normal	De 51 a 75	R\$663,89
	Alto	Acima de 75	R\$879,68

Esta tabela – Anexo I – será corrigida mensalmente pela variação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em convênio com a Caixa Econômica Federal. Em caso de não enquadramento nas zonas definidas, fica autorizado o uso da tabela SINAPI, região Sudeste nos mesmos padrões alto, normal, baixo, popular/mínimo.

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS URBANOS PARA FINS DE ITBI

ZONA I	Área padrão popular	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$69,15
	B	R\$59,81
	C	R\$32,04

ZONA II	Área padrão industrial	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	A	R\$247,29

ZONA III	Área padrão de expansão urbana	
	CAVA GRANDE (Loteamento)	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	A	R\$81,35
	B E C	R\$65,85

5

Antônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K. 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

ZONA IV	Área de padrão comercial e Central SEDE E CAVA GRANDE e MG-760	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$113,60
	B	R\$90,56
	C	R\$65,85

ZONA V	Área padrão médio e alto CONDOMÍNIOS e CHACREAMENTOS	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$103,84
	B E C	R\$81,35

Marliéria/ MG, 19 de dezembro de 2019.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K. 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

6

ANEXO IV

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS RURAIS

ÁREA PRÓXIMA À SEDE

Área de cultura e pastagens.....	50,00 UFM por hectare
Área de mata (APP's e ARL).....	21,00 UFM por hectare
Área de terra nua.....	35,00 UFM por hectare

ÁREA PRÓXIMA À REGIAO DA MATA DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE E CAVA GRANDE

Área de cultura e pastagens.....	115,00 UFM por hectare
Área de mata (APP's e ARL).....	50,00 UFM por hectare
Área de terra nua.....	75,00 UFM por hectare

Marliéria/ MG, 19 de dezembro de 2019.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal